

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA
INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS
(COVID-19)



**AFOGADOS
DA INGAZEIRA**

GOVERNO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Prefeito

José Coimbra Patriota Filho

Vice-Prefeito

Alessandro Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

Artur Belarmino de Amorim

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Lucivaldo Leite

Diretora Executiva de Vigilância em Saúde

Maria Madalena de Brito Lopes

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Sheila Daniela Pereira

Coordenação de Vigilância Sanitária

Antônio Vieira Filho

Coordenação de Vigilância Ambiental

Aline Alves Rodrigues

Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Els Amorim Viana

Direção de Atenção Básica

Luciana Valquíria Silvino dos Santos

Supervisão de Atenção Básica

Renata de Sousa Silva

ELABORAÇÃO

Aline Alves Rodrigues

Els Amorim Viana

Marília Milena Rabelo Pires

Sheila Daniela Pereira

REVISÃO FINAL

Aline Alves Rodrigues

Artur Belarmino de Amorim

Els Amorim Viana

Marília Milena Rabelo Pires

Sheila Daniela Pereira



1. Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Pessoas que vivem fora de áreas onde o vírus está circulando não correm risco de infecção com COVID – 19, como também não há risco de transmissão a partir de produtos enviados da China ou de qualquer outro local onde o vírus foi identificado. Por experiência com outros Coronavírus, sabe-se que esses tipos de vírus não sobrevivem a objetos, como cartas ou pacotes.



Conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das ações resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosse e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. No entanto, aqueles infectados com COVID - 19 devem receber cuidados adequados para aliviar e tratar os sintomas, e aqueles com doenças graves devem receber cuidados de suporte otimizados. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos.

Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros, têm sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico.

O plano de contingência de Afogados da Ingazeira detalha as ações em andamento e as ações a serem executadas por nível de resposta e de atenção, considerando a análise da situação epidemiológica. Nesta perspectiva, alterações podem ser realizadas ao longo da epidemia.

Para obter mais informações, consulte os relatórios de situação mais recentes do MS (<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>) e Governo do Estado de Pernambuco (<https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov>). Para notificar, procurar ficha de notificação de Síndrome Respiratória.

2. DEFINIÇÕES DE CASO

2.1 Caso suspeito de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Situação 1 – **VIAJANTE:** pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para cidade com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias; OU

Situação 2 - **CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.



Caso provável de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Situação 3 - **CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

2.3 Caso confirmado de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Laboratorial: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

Clínico-Epidemiológico: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

3. OBJETIVOS DO PLANO

3.1 Objetivo Geral:

Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta em execução e a serem executadas pela Secretaria de Saúde do Município de Afogados da Ingazeira, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com o Governo do Estado de Pernambuco, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

3.2 Objetivos Específicos

a) Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;

- b) Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;
- c) Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- d) Implementar medidas de orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;
- e) Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina;
- f) Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;

Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e notícias falsas;



Minimizar o impacto social e econômico desse evento na população;

- i) O atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta será feito nas unidades de referência do Estado;
- j) Seguir os fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;
- k) Definir responsabilidades e organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública.

4. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

4.1. Definição dos níveis de resposta:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS. Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

A. Nível de resposta: Alerta: Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) em Afogados da Ingazeira, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.

B. Nível de resposta: Perigo Iminente: Corresponde a uma situação em que há caso suspeito em Afogados da Ingazeira, de acordo com a definição do MS.

C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública

Cenário I - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado em Afogados da Ingazeira, ou seja, sem transmissão local.

Cenário II - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado autóctone em Afogados da Ingazeira, ou seja, com transmissão local.

Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.

5. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA



Nível de resposta: **ALERTA**

.. Gestão

- Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;
- Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19 (Anexo 1);
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
- Estabelecer porta vozes com a imprensa;
- Distribuir máscaras de tecido para todos os profissionais de saúde e os profissionais que estão atuando na linha de frente de combate ao COVID-19.
- Desinfetar vias públicas, através dos agentes de combate a endemias com bomba costal, com viricida, bactericida, fungicida e esporicida.
- Apresentar Informe Epidemiológico.

A.2. Vigilância à Saúde

- Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;
- Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde de Afogados da Ingazeira com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico estadual e nacional, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;

- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Afogados da Ingazeira para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Apresentar o informe epidemiológico através da Secretaria de Imprensa e Comunicação para divulgação de casos suspeitos e/ou confirmados;
- Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal e privada com enfoque no Coronavírus diariamente;
- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;
- Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e fatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde e educação municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico estadual e nacional;
- Sensibilizar turistas, viajantes e profissionais ligados a atividades turísticas (profissionais da rede hoteleira, taxistas, motoristas de transporte coletivo interestadual e intermunicipal, mototaxistas, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
- Realizar capacitação de coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal e privada;
- Monitorar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Atualizar Informe Epidemiológico diariamente com cenário do COVID-19, para subsidiar a tomada de decisão.
- Realizar barreiras sanitárias nas vias de acesso ao município, abordando e orientando a população quanto as medidas de prevenção da COVID-19.



A.3. Atenção à Saúde

- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária (Anexo II);
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção primária para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Reforçar medidas de precaução para os profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;

- Garantir estoque básico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes e orientar os profissionais da rede de saúde de Afogados da Ingazeira sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município.
- Realizar teste rápido pra detecção do covid-19 em profissionais de saúde, segurança, pessoas privadas de liberdade e contatos que apresentem sintomas de Síndrome Gripal (SG) de acordo com o protocolo instituído.

B. Nível de resposta: **PERIGO IMINENTE**

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

B.1. Gestão

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;



• Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;

• Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;

- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento à COVID-19;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;
- Compartilhar Informe Epidemiológico com gestores estratégicos.
- Contratualizar com hospitais e clínicas os leitos de retaguarda para pacientes com casos confirmados de COVID-19.
- **Garantir 6 leitos clínicos disponíveis para COVID-19 no Hospital Regional Emília Câmara.**
- **Garantir 1 leito de UTI disponível para COVID-19 no Hospital Regional Emília Câmara**

B.2. Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente;
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;

- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
- Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
- Apoiar a realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;
- Realizar a vigilância de casos de COVID-19 que se enquadrem na definição do MS;



Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica e dos núcleos de epidemiologia, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e o nível de resposta estabelecido.

B. Atenção à Saúde

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento domiciliar, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PE;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

C. Nível de resposta: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (CENÁRIOS I, II E III)

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

C.1 Gestão

- Garantir a atuação do Comitê COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do Cenário II;
- Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do Comitê COVID-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana, com escala de revezamento entre os técnicos;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O Comitê COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

O Comitê COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil, a partir do estabelecimento de transmissão local sustentada.

C.2 Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

C.1.3 Assistência à Saúde

- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;



Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar ante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela estratégia de Saúde da Família;

- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

REFERÊNCIAS

http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/plano_de_contingancia_de_recife_coronavirus_covid-19_10.03.20.pdf

file:///C:/Users/Usuario/Downloads/3293a8_9d38f9e35ff34e2ba9091d37b0755c9a.pdf

ANEXO I

Lista de áreas técnicas e seus responsáveis

Área Técnica	Nome	Telefone
Secretaria Municipal de Saúde		87 3838 1575
Secretário Municipal de Saúde	Artur Belarmino de Amorim	87 99978 1617
Secretário Adjunto Municipal de Saúde	Lucivaldo Leite	87 99621 0067
Diretoria de Atenção Básica	Luciana Valquíria Santos	87 99992 6163
Diretoria de Vigilância em Saúde	Mª Madalena de Brito Lopes	87 99997 0065
Supervisão de Atenção Básica	Renata de Sousa Silva	87 99634 0081
Coordenação de Epidemiologia	Sheila Daniela Pereira	87 99988 3227
Coordenação de Regulação	Fátima Roberta	87 99978 1441
Coordenação de Assistência Farmacêutica	Danyelle Pires Gama	87 99621 2931
Coordenação do SINAN	Jorge Augusto Guimarães	87 99961 1667
Coordenação do SIM/SINASC	Mª Lisete Gonçalves	87 99955 3682



Lista de Unidades Básicas Municipais de Referência

Unidades Básicas de Saúde	Endereço	Responsável	Telefone
UBS Mandacaru I	R Dr. Roberto Nogueira Lima, 232 - Centro	Amanda de Araújo Santos	81 99673 6526
UBS Mandacaru II	R Dr. Roberto Nogueira Lima, 232 - Centro	Joselina Valeriano	87 99927 9584
UBS São Brás I	R Prof Waldecy Xavier de Menezes, 496 – São Brás	Débora Almeida	87 99617 1449
UBS São Brás II	R Prof Waldecy Xavier de Menezes, 496 – São Brás	Thamires Torres Carvalho	87 99525 4787
UBS Sobreira	R Berta Celi, SN – Sobreira	Joana Victória de Siqueira	87 99994 3465
UBS São Francisco	R 7 de Setembro, 251 – São Francisco	Denise Cibelle Rodrigues	87 99919 3747
UBS São Sebastião	R Sônia Ricardo, 73 – Costa	Mª Betânia Gomes Nunes	87 99957 0258
UBS Pe. Pedro Pereira	R José Amâncio de Brito, 60 – Pe. Pedro Pereira	Kádna Denise dos Santos	87 99999 2935
UBS Borges	Av Possidônio Gomes dos Santos, 61 – Borges	Silvia Ferreira Januário	87 99926 2798
UBS Varzinha	Sítio Povoado de Varzinha	Roberta Toscano Bezerra	87 99616 2737
UBS Queimada Grande	Sítio Povoado de Queimada Grande	Mª Isabelle Tenório	87 99607 5008
UBS Monte Alegre	Sítio Monte Alegre	Bruna Xavier de Almeida	87 99999 0366
UBS Alto Vermelho	Sítio Alto Vermelho	Vanessa Menezes	87 99970 3890
UBS Dois Riachos	Sítio Dois Riachos	Agda Larissa Moura Lima	81 99681 8354

Unidade Regional de Referência Hospitalar

Unidade Hospitalar	Endereço	Telefone
Hospital Regional Emília Câmara	Av. Manoel Virgínio Sobrinho, sn – Pe. Pedro Pereira	87 3838 8845

Unidades Hospitalares da Rede Privada

Unidade Hospitalar	Endereço	Telefone
Centro Hospitalar José Evóide de Moura	R Aparício Vêras, 411 - Centro	87 3838 1304
Eco Clínica	R Senador Paulo Guerra, 309 – Centro	87 3838 1307





II - FLUXO ASSISTÊNCIAL DE CASOS SUSPEITOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

